PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9035/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência a ANAMARIA DAS GRAÇAS SOUZA WAGNER, Subsecretária de Projetos Especiais da Secretaria Executiva do Prefeito e Coordenadora Executiva de Políticas Públicas de Atendimento ao Idoso, para assinar contrato de patrocínio junto a Caixa Econômica Federal, para o II Encontro Municipal pela Valorização da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de julho de 2003 José Vicente Filho - Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 9036/03

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 22.625,00 (vinte dois mil, seiscentos e vinte cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de julho de 2003.

José Vicente Filho - Prefeito em exercício

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9036/03

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTC	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.151220001.2139	3390.30	100	7.950,00	
1051.154520039.2144	3390.39	100	14.675,00	
1600.142440018.1007	3390.39	100		14.675,00
4300.278110013.1058	3390.39	100		7.950,00
		TOTAL	22.625,00	22.625,00

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/0182/2003 - Autorizo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa João Alexandre Cardoso do Amaral, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciado Assad Salim Saker Junior, matrícula 235445-4, ref, proc. 130/309/2003 (Portaria nº 144/2003).

Despachos do Secretário

Proc. 30/9747/2003 - Convite nº 033/2003

Adjudico os serviços à firma: IFFE Instituto Fluminense de Formação Empresarial, no valor de R\$ 37.500,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Proc. 130/0103/2003 - Tomada de Preços nº 003/2003 Adjudico o fornecimento às firmas: C. Mansur & Cia. Ltda., itens 01 e 09, novalor de R\$ 4.541,00, Emprefour Indústria e Comércio Ltda., itens 04, 06, 10, 11, 12 e 13 no valor de R\$32.484,80, Microvetti - Indústria, Comércio e Serviços Ltda., item 05, no valor de R\$ 14.354,84, Microgel Comércio e Assistência Técnica Ltda., itens 03,14,15,16,17 e 18, no valor de R\$ 21.843,32,Unimil Uniformes Militares Ltda., item 08, no valor de R\$ 2.385,22 PR Arigony Pacheco Comercial Ltda., itens 02,07 e 19, no valor de R\$ 2.581,05, perfazendo o valor total de R\$ 78.190,23, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Proc. 20/2692/2003 - Tomada de Preços nº 004/2003 Adjudico o fornecimento às firmas: Java 2001 Comércio Ltda.., itens 10,12,13,16 e 25 no valor de R\$ 5.059,84; Discovery & Technology Comércio de Produtos Para Informática Ltda., itens 04,14,17,19,26,27,28,31,34 e 35 no valor de R\$ 21.682,45; Chada Comércio e Serviços Ltda., itens 22 e 23 no valor de R\$ 7.020,00; TN Industrial S.A;. item 21 no valor de R\$ 660,00; Papelaria Van-Mex Ltda., itens 01,02,03,05,06,07,09,15,18,20,24,32 e 33 no valor de R\$31.183,60 e LW Papelaria Ltda., itens 08, 11, 29 e 30 no valor de R\$ 4.341,60, perfazendo o valor total de R\$ 69.947,49, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei 8666/93 e suas alterações.

Auxílio transporte - Deferido

20/3318/2003 - Pedro Anisio Pereira da Silva

20/3334/2003 - Beatriz Moura Mendonça

20/3338/2003 - Maria de Fatima Leite Cinelli

Abono refeição - Deferido

20/3317/2003 - Pedro Anisio Pereira da Silva

20/3339/2003 - Maria de Fatima Leite Cinelli

Abono refeição - Indeferido

20/3335/2003 - Beatriz Moura Mendonça

Fixação de Proventos

Refixados, os proventos do servidor Rogério Celso Nahoum Curi, matrícula 216641-1, aposentado pela Portaria 1739/97, publicada em 22.11.97, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 25.11.97.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ato do Presidente

EXTRATO CONTRATUAL Nº 41/2003

Instrumento Contratual: Contrato Nº 13/2003; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Barenboim e Cia Ltda.; Objeto: Fornecimento de Medicamentos; Fundamento: Lei Nº 8.666/93; Verba: Nota de Empenho Nº 2078/2003; Valor: R\$ 435.298,68 (quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); Assinatura: 01 de julho de 2003

Departamento de Vigilância Sanitária

Os abaixo mencionados, em conformidade com o Artigo 47, parágrafo Único da Lei 1957 de 27-03-02, que dispõe sobre o Código Sanitário Municipal, tem, divulgação do nº do documento que originou a Ocorrência, que paralelamente a esta Publicação, está sendo encaminhado pela E.C.T.:

Nome: Quiosque 10; Endereço: Av. Beira Mar - Camboinhas, Nº do Auto de Infração: 05492,Nº do Auto de Multa: 0134

Nome: Niter Comércio de Drogas Ltda; Endereço: Rua da Conceição, nº 164 – Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 3293, Nº do Auto de Multa: 0138

Nome: Mercearia Pérola de Pendotiba Ltda; Endereço: Estr. Caetano Monteiro, nº 922 A - Mata Paca -Pendotiba - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9914; Nº do Auto de Multa: 0139

Nome: Carrefour Comércio e Industria Ltda; Endereço: Visc. Rio Branco - Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9924,Nº do Auto de Multa: 0140

Nome: Carrefour Comércio e Industria Ltda; Endereço: Visc. Rio Branco - Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9923, Nº do Auto de Multa: 0141

Nome: Pastelaria Novo Rink Ltda; Endereço: Rua Aurelino Leal, nº 93 – Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9925, Nº do Auto de Multa: 0142

Nome: Cantinho da Camara Rest. e Lanchonete Ltda-Me; Endereço: Av. Amaral Peixoto, nº 600 – Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9927, Nº do Auto de Multa: 0143

Nome: Don Chofo Ltda - Me Endereço: Alvares de Azevedo, nº 255 - Icarai - Niterói; Nº do Auto de Infração: 20082, Nº do Auto de Multa: 0144

Nome: L A 905 Mercearia Ltda; Endereço: Alameda S. Boaventura, nº 905 - Fonseca - Niterói; Nº do Auto de Infração:20083, Nº do Auto de Multa: 0145

Nome: Sacolão Vida Nova Ltda - Me; Endereço: Rua Marques de Caxias, nº 23 e 27 - Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 9910, Nº do Auto de Multa: 0146

Nome: Marilda Xavier Gonçalves; Endereço: Rua Milton da Rocha Soares, nº 52 - Piratininga - Niterói; Nº do Auto de Infração: 12576,Nº do Auto de Multa: 0147

Nome: Cooperativa Habitacional Vivenda Chavi; Endereço: Bloco 4 Rua Dr. Paulo César Nº 87 – Icaraí - Niterói; Nº do Auto de Infração: 11529, Nº do Auto de Multa: 0148

Nome: Nei Gomes; Endereço: Rua João Pessoa, nº 197 – Santa Rosa - Niterói; Nº do Auto de Infração: 20338,Nº do Auto de Multa: 0156

Nome: Colonial de Icarai Panificação Ltda; Endereço: Rua Miguel de Frias nº 70 - Icarai - Niterói, Nº do Auto de Infração: 15154,Nº do Auto de Multa: 0155

Nome:Colonial de Icarai Panificação Ltda; Endereço: Rua Miguel de Frias nº 70 – Icarai - Niterói; Nº do Auto de Infração: 12729, Nº do Auto de Multa: 0154

Nome: Mercearia e Restaurante Chantre Ltda; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 225 Loja 102-Centro-Niterói; Nº do Auto de Infração: 3294,nº do Auto de Multa: 0153

Nome: Peixaria Renascer Ltda; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 225/139 - Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 5214; nº do Auto de Multa: 0152

Nome: Peixaria da Paz Ltda – Me; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 255 - Loja 141 - Centro - Niterói; Nº do Auto de Infração: 5213; nº do Auto de Multa: 0151

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência conferida pela Portaria da Secretaria de Estado e Saúde 1262, de 08-12-98, resolve Conceder:

Licença inicial técnico sanitário para o ano de 2003

Razão Social: Clinica Médica Jaqueline Moreira Ltda; Nº CNPJ: 05.594.512/0001-47; Nº Processo: 200/5368/2003; Endereço: Itaipú Multicenter - Sala 313 - Itaipú - Niterói; Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Desingn Optik Ltda; Nº CNPJ: 05.212.722/0002-04; Nº Processo: 200/06017/2003; Endereço: Plaza Shopping Niterói; Atividade: Material de Otica, Lentes Óculos, Lunetas, Binoculos e Semelhantes

Razão Social: Farmaprice Comércio de Produtos Farmacêuticos e Perfumaria Ltda; Nº CNPJ: 05.589.898/0001-07; Nº Processo: 200/6977/03; Endereço: Rua da Conceição 00188/0126 — Niterói Shoping - Centro - Niterói; Atividade: Farmácia

Razão Social: Marcia Regina Pestana de Oliveira; Nº CNPJ: 851.683.007-15; Nº Processo: 200/5817/2003; Endereço: Rua Da Conceição, 154 / 1108 - Centro - Niterói; Atividade: Consultório Médico

Razão Social: Bafra Esportes de Niterói Ltda-Me; Nº CNPJ: 03.652.453/0001-90; Nº Processo: 200/4701/2003; Endereço: Rua Gavião Peixoto, 383 — Loja e Sobre-Loja - Icaraí - Niterói; Atividade: Academia de Ginástica Corretiva

Razão Social: Drogaria Navarro de Niterói Ltda; Nº CNPJ: 05.645.925/0001-03; Nº Processo: 200/07248/03; Endereço: Av. Ernani Do Amaral Peixoto 55 Loja 43 - Centro – Niterói; Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Alopaticos

Razão Social: Ótica Pasillo Center Itaipú Ltda-Me; CNPJ: 05.440.074/0001-62; Nº Processo: 200/7082/2003; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes, 836- Lj 102 - Piratininga - Niterói; Atividade: Comércio de Produtos Ópticos

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária eControle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais e tendo por base legal a lei nº 1957/02 de 27 de março de 2002, resolve,

DEFERIR,

Interessado: Marieliza Buriche Coutinho Leal; Endereço: Av. Quatro Quadra 56 Lote 8 Casa 2 Sub Bairro – Itaipú – Niterói; nº do processo: 200/5028/2003; Assunto: cancelamento do Auto de Infração nº 09724

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Corrigenda:

Nas Portarias GP= N°s 112 e 113/03 – Publicadas no Jornal "O Fluminense", de 17.07.03, onde se lê: Matrícula n° 064-2, leia-se : Matrícula n° 064-1.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos à Rua Jerônimo Afonso trecho do nº 103 ao nº 118, para evento, conforme proc. 510/S/31042/03, a realizar-se nos dias e horários abaixo: 08, 09, 15 e 16.8.03, das 19:00 às 02:00h; 10 e 15/8/03, das 17:00 à00:00h (Portaria 200/2003).

Interdita o tráfego de veículos à Rua Garibald, conforme proc. 510/S/31043/03, a realizar-se nos dias 01,02.8.03 às 18:00h e 03.8.03, das 18:00 à00:00h (Portaria nº 201/2003).

1 - Interdita o tráfego de veículos, exceto de serviços, as vias abaixo relacionadas, para evento, a realizar-se no dia 26.7.03, das 14:00 às 21:00h:

Av. Amaral Peixoto, no trecho entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Manoel de Abreu;

Rua Visconde de Sepetiba, no trecho entre a Rua da Conceição e a Rua Cel. Gomes Machado;

Rua Barão do Amazonas com a Rua Marquês de Caxias;

Rua Barão do Amazonas com a Rua São Pedro;

Rua Maestro Felicio Toledo com a Rua da Conceição;

Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Visconde de Sepetiba; Rua Cel. Gomes Machado com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro:

2 - Proibe o estacionamento de veículos nos seguintes logradouros, a partir das 07:00 horas:

Rua Evaristo da Veiga, lado direito do fluxo de veículos;

Rua Cel. Gomes Machado, lado ímpar, entre as Ruas Evaristo da Veiga e Visconde de Sepetiba;

Rua Marquês de Caxias, lado ímpar, entre a Rua Visconde de Sepetiba e Av. Visconde do Rio Branco;

Rua Visconde de Sepetiba, lado ímpar, entre as Ruas Cel. Gomes Machado e Marquês de Caxias (Portaria nº 202/2003).

Interdita o tráfego de veículos à Rua Sá Barreto, para evento, conforme proc. 510/S/31021/2003, a realizar-se nos dias 18, 19 e 20.7.03, das 18:00 às 02:00h (Portaria nº 203/2003).

Interdita o tráfego de veículos à Rua José Bento Ferreira, em frente ao nº 16, para evento, conforme proc. 510/S/31045/2003, a realizar-se no dia 19.7.03, das 18:00 à 00:00h (Portaria nº 204/2003).

Interdita o tráfego de veículos à Rua Miguelote Viana, para evento, conforme proc. 510/S/30350/2003, a realizar-se nos dias 01, 02 e 03.8.03, das 17:00 às 05:00h (Portaria nº 205/2003).

JARI DA REGIÃO NORTE 358^a SESSÃO, realizada em: 06/06/03. **RECURSOS JULGADOS: Processos Deferidos:** 510/S/11596/03; 510/S/11642/03; 510/S/11643/03; 510/S/11644/03; 510/S/11645/03; 510/S/11653/03; 510/S/11654/03; 510/S/11657/03; 510/S/11658/03; 510/S/11659/03; 510/S/11660/03; 510/S/11661/03; 510/S/11714/03: 510/S/11715/03: 510/S/11716/03: 510/S/11717/03: 510/S/11718/03: 510/S/11737/03: 510/S/11738/03; 510/S/11739/03; 510/S/11742/03; 510/S/11743/03; 510/S/11745/03; 510/S/11746/03; 510/S/11747/03; 510/S/11748/03; 510/S/11750/03; 510/S/11759/03; 510/S/11762/03; 510/S/11764/03; 510/S/11779/03; 510/S/11781/03; 510/S/11791/03; 510/S/11796/03; 510/S/11803/03; 510/S/11809/03; 510/S/11810/03; 510/S/11822/03; 510/S/11828/03; 510/S/14069/03; 510/S/14080/03; 510/S/14086/03; 510/S/14095/03; 510/S/14099/03; 510/S/14118/03; 510/S/14129/03; 510/S/14130/03; 510/S/14133/03; 510/S/14137/03; 510/S/14140/03; 510/S/14160/03; 510/S/14167/03; 510/S/14168/03; 510/S/14175/03; 510/S/14216/03; 510/S/14308/03; 510/S/14314/03; 510/S/14329/03: 510/S/14377/03: 510/S/14405/03: 510/S/14416/03; 510/S/14432/03; 510/S/14449/03; 510/S/14475/03; 510/S/14476/03; 510/S/14491/03; 510/S/14500/03: **Processos Indeferidos:** 510/S/14084/03; 510/S/14090/03; 510/S/14110/03; 510/S/14119/03; 510/S/14121/03; 510/S/14122/03; 510/S/14123/03; 510/S/14124/03; 510/S/14125/03; 510/S/12131/03; 510/S/14141/03; 510/S/14161/03; 510/S/14162/03; 510/S/14163/03; 510/S/14166/03; 510/S/14172/03; 510/S/14179/03; 510/S/14188/03; 510/S/14189/03; 510/S/14204/03; 510/S/14213/03; 510/S/14221/03; 510/S/14225/03; 510/S/14243/03; 510/S/14312/03; 510/S/14313/03; 510/S/14316/03; 510/S/14321/03; 510/S/14328/03; 510/S/14332/03; 510/S/14334/03; 510/S/14335/03; 510/S/14340/03; 510/S/14347/03; 510/S/14355/03; 510/S/14364/03; 510/S/14396/03; 510/S/14398/03; 510/S/14406/03; 510/S/14413/03; 510/S/14414/03; 510/S/14420/03; 510/S/14436/03: 510/S/14437/03: 510/S/14441/03: 510/S/14447/03; 510/S/14454/03; 510/S/14456/03; 510/S/14458/03; 510/S/14478/03; 510/S/14479/03; 510/S/14480/03: 510/S/14481/03: 510/S/14483/03: 510/S/14497/03; 510/S/14538/03; 510/S/14540/03; 510/S/14069/03: **Processos** Indeferidos com Transferência de Pontuação: 510/S/14177/03; 510/S/14228/03; 510/S/14284/03; 510/S/14287/03; 510/S/14288/03; 510/S/14305/03;

510/S/14322/03; 510/S/14367/03; 510/S/14380/03; 510/S/14422/03; 510/S/14457/03; 510/S/14459/03;

510/S/14460/03; 510/S/14527/03;

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Despachos do Presidente

Port. nº 347/03 – Considerar designado a contar de 21/07/03, Izabel da Silva Almeida, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Muriqui, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de Cristina Manhães da Silva.

Port. nº 348/03 – Considerar designado a contar de 01/07/03, Mauro Gimenes Visoni, para exercer a função de Chefe do Setor de Instrução de Recursos, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Ariovaldo Jesus Alves.

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

Autos de Infração

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

- 1 Heraldo José Victer Al- 2544-Rua Osias Stutz, quadra 071, lote 14 Cafubá
- 2 José Pinto -Al- 2399-Rua 17, quadra 207, lote 18 Piratininga
- 3- Marcos Svenson Al- 2545-Av. 07, quadra 500, lote 005 Piratininga
- 4 José Joaquim Alves Pinto Al- 2546-Rua da Amizade, quadra 023, lote 050 Itaipú
- 5 José Joaquim Alves Pinto Al- 2547-Rua da Amizade, quadra 023, lote 049 Piratininga
- 6 Giuseppe Giglio Al-2548-Rua 11, quadra 04, lote 15 Itaipú
- 7 Giuseppe Giglio–Al- 2549-Rua 11, quadra 04, lote 16–Itaipú
- 8 Mário A. Ferreira Al- 2579-Rua 08, quadra 04, lote 01– Itaipú
- 9 Rubem de Araújo e Silva -Al-2580-Av. Acúrcio Torres, quadra 282, lote 02–Piratininga
- 10 Francisco Alves Martins-Al-2581-Rua Astor da Costa Menezes, quadra 209, lote 42 Itaipú
- 11 Francisco Alves Martins-Al-2582; Rua Astor da Costa Menezes, quadra 209, lote 43 Itaipú

NOTIFICAÇÕES

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

- 1 Alberto Vidal de Freitas Carvalho Not- 13197-Rua Mário Joaquim Santana, 36 São Francisco-Terreno localizado na Rua Eliane Justino Manso, quadra 002, lote 020 Matapaca-IPTU 032.526-6
- 2 Soter S/A Not- 13044-Rua 21, quadra 044, lote 005 Itaipú-Inscrição- 085.609-6
- 3 Antonio de Oliveira e Silva -Not-13252-Rua das Camélias, 242 casa 03 Vila Valqueire RJ-Terreno localizado na Rua Ary Gomes da Silva, quadra 042, lote 012 Piratininga-IPTU-064.502-8
- 4 Joaquim Ribeiro Not- 13253-Rua Ary Gomes da Silva, quadra 42, lote 13 Piratininga-Inscrição- 064.503-6

- 5 Maria Isidoro da Silva-Not-13277-Rua Dr. Rovane T. Guimarães, quadra 225, lote 26 Maravista-Inscrição-092.621-2
- 6 Felipe José Elias Not- 13198-Rua Dr. Rovane T. Guimarães, quadra 229, lote 006 Itaipú-Inscrição- 092.727-7 Niterói, 16 de julho de 2003